

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde
Registro da Reunião nº 15/2020 – Ordinária - 18/12/2020 – 9h

Participantes:

Membros do Comitê:

- Giovanne Gomes da Silva – Presidente
- Thiago Schimitt Vieira Machado – Diretor-Executivo Substituto
- Bruno Henrique Lins Duarte – Diretor do Departamento de Administração
- Roberto Bentes Batista – Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Deborah Silva Figueiredo Roberto – Diretora do Departamento de Saúde Ambiental
- Paulo Roberto Martinho de Souza - Chefe de Gabinete

Membros de Apoio Técnico ao Comitê:

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Ana Salett Marques Gulli – Procuradora Chefe da PFE – por videoconferência

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez – Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação

Servidores Convidados:

- Claudia Elisabeth Bezerra Marques – Assessora Técnica da Presidência
- Luís Carlos Marchão – Ouvidoria
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles e servidor da Coordenação de Planejamento e Projetos Institucionais
- Renan Lange Holdorf – Membro do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles e servidor da Coordenação de Planejamento e Projetos Institucionais

PAUTA:

- Apresentação da Minuta de Portaria do Plano de Integridade;
- Aprovação dos processos prioritários para a instituição de medidas para a integridade;
- Aprovação do Planejamento Estratégico da Funasa;
- Instituição de Núcleo de Gestão de Riscos na SUEST-RN.

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentação da Minuta de Portaria do Plano de Integridade;	<ul style="list-style-type: none"> • A Minuta de Portaria institui o Núcleo de Gestão da Integridade, e complementa o que está previsto no Regimento Interno da Funasa. • A sra. Ana Salett informa que todas as sugestões em relação ao regimento interno foram atualizadas no processo, que o parecer está ok; e a minuta do Decreto está ok. O parecer será juntado ao processo e posterior encaminhamento ao Gabinete. • Dra. Ana Salett deverá encaminhar o Decreto para o Ministério e o Presidente fará o encaminhamento de solicitação de alteração de Decreto. 	<ul style="list-style-type: none"> • A minuta do regimento interno será apresentada na próxima Reunião de Gestão, 3ª feira (22/12). Estando tudo certo, após a publicação do regimento, incluiremos o número da portaria do regimento interno, na minuta de portaria do plano de integridade, para sua publicação. • A minuta de portaria do regimento interno deverá ser encaminhada para o Gabinete/Diretores, que deverão ler durante o fim de semana. As observações, se houver, deverão ser apresentadas na 2ª feira, até o meio dia. • A sra. Ana Salett deverá encaminhar o documento via <i>whatsapp</i>, no grupo de Líderes. 	Unanimidade	Dra. Ana Salett	<ul style="list-style-type: none"> • Para envio aos Diretores, hoje (18/12). • Para análise dos Diretores durante o fim de semana (19 e 20/12) • Prazo para envio das observações – se houver -, dia 21/12, meio dia. • Prazo final para assinatura, dia 22/12/2020 • Prazo para publicação, dia 23/12/2020.

<p>Aprovação dos processos prioritários para a instituição de medidas para a integridade;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Integridade hoje possui 30 ações e algumas delas se intercalam. Esse Plano está sendo reformulado e o prazo para cumprimento dessas 30 ações é 30/03/2021, sendo esta data impossível para o cumprimento. Desta forma, a proposta é que a Funasa irá editar uma Resolução ampliando essa data para o Dez/2021, reformulando o Plano, alterando o número de ações e o cronograma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação quanto à prorrogação do prazo de cumprimento (dezembro de 2021 – de todas as ações). Foi deliberado pelo grupo que até 28/02/21, será apresentada pelo Núcleo de Integridade, um plano de ação para o cumprimento das novas ações estabelecidas e com a possibilidade de prorrogação do prazo estipulado para o final do do ano de 2021. (Até o final do mês de fevereiro de 2021, deverá ser apresentado um plano de ação (com cronograma) para o cumprimento das medidas durante o ano de 2021 e as devidas justificativas para prorrogação do prazo.) 	<p>Unanimidade</p>	<p>Elizabeth Manes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Rever as 30 ações • Rever o cronograma de execução • Em fevereiro apresentar o novo número de ações, seus responsáveis, bem como o novo cronograma.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação sobre a Aprovação dos Processos Prioritários para instituição de medidas para a integridade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações sugeridas: <ul style="list-style-type: none"> - Acordos e Convênios: seleção de beneficiários e proponentes – celebração de instrumentos de repasse – acompanhamento de instrumentos de repasse – aprovação da prestação de contas de instrumentos de repasse; - Gestão de Finanças: pagamento de todas as 	<p>Unanimidade</p>	<p>Rodrigo Varela</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A partir de janeiro/2021, deve-se dar início a criação ou adoção de todas as ações para um maior controle de todo esses Processos.

		<p>transferências de recursos/instrumentos de repasse;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de orçamento: sem alterações - Compras públicas, licitações e contratos: rol citado na pag. 50 do Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade; - Alta Direção: sem alterações 			
Aprovação do Planejamento Estratégico da Funasa	<ul style="list-style-type: none"> • Foi entregue aos membros o plano tático finalizado para aprovação, e passado um feedback sobre a finalização dos planos operacionais (presi e suest). 	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação pela publicação do Planejamento Estratégico da Funasa até o dia 29/12/2020. • Foi deliberado que o Presidente assinará sozinho os planos operacionais das Suests e cada gestor de área + diretor, assinará da sua respectiva área operacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente Giovanne 	<ul style="list-style-type: none"> • CGPLA - até dia 29/12/2020
Instituição de Núcleo de Gestão de Riscos na SUEST-RN	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente da Funasa, contextualizou todo o processo de criação no Ceará, de um grupo específico para tratar de gestão de risco - em virtude de um grande aporte financeiro por parte da Funasa -, que acompanharia todo processo de descentralização financeira. O Superintendente do RN solicitou à Presidência, a adesão a uma ata de R\$ 1,5 milhão. Houve parecer positivo do Densp à solicitação, com a ressalva que deverá ser constituído um grupo 	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação de que o grupo de gestão de risco que atua na descentralização no Ceará atue também, no processo de descentralização no Rio Grande do Norte. Contudo, deverá ser escolhido um representante da Suest/RN. • Ata desta reunião deverá ser encaminhada formalmente para a Suest/RN e inserida no 	<ul style="list-style-type: none"> • Unanimidade • Unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente Giovanne 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterar a portaria de criação do Grupo, inserindo o nome de Representante do Rio Grande do Norte.

	<p>de gestão de risco nos modelos do existente no Ceará.</p> <ul style="list-style-type: none">• Após a contextualização inicial, a Sra. Ana Salett fez a ressalva de que até a presente data não foi feita nenhuma análise jurídica acerca da adesão à ata por parte da SUEST/RN. E sobre a descentralização, disse que não há ressalvas.• A Procuradoria do RN deverá ser acionada, <i>de ofício</i>, para emissão de imediato de um parecer jurídico sobre este assunto.• Despacho do Presidente para o Superintendente do RN, informando que antes do encerramento de todo o processo, o mesmo deverá estar instruído com parecer da Procuradoria.• Alterar a portaria de criação do Grupo, inserindo o nome de Representante do Rio Grande do Norte.• Por orientação, o Auditor Chefe, alertou sobre a necessidade de ter uma demanda qualificada quando da adesão da ata e o Densp informou sobre a existência da delimitação dessa demanda.• A Suest/RN deverá adotar todas as providências já com parâmetro da Portaria de perfuração de poços que	<p>processo Sei nº 25255.001692/2020-02</p> <ul style="list-style-type: none">• Alterar a portaria de criação do Grupo, inserindo o nome de Representante do Rio Grande do Norte.			
--	---	---	--	--	--

	<p>foi assinada pelo Presidente da Funasa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O senhor Roberto Bentes, Diretor do Densp informa que não foi feita a indicação dos locais por parte do RN. A descentralização foi feita por indicação do parlamentar, mas a adesão à ata, deverá ser precedida por uma análise jurídica bem como a delimitação dos locais como foi feita no Ceará. 				
Levantamento Integrado de Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Pauta Adicional do Renan. <p>A Cgpla conseguiu consolidar as informações para respostas ao levantamento integrado de governança, do ciclo 2020, do TCU – que é voluntário e de autosserviço. O que precisamos é encaminhar até o fim do ano, no sistema de questionário do TCU, todas as respostas, e no início de 2021, analisar o retorno dado pelo Tribunal. Desta forma, necessitamos de autorização dos membros do Comitê e do Presidente para submeter essas respostas cadastradas no SEI, de todas as áreas, ao TCU.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado o envio 	<ul style="list-style-type: none"> • Unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Renan 	